



PROCESSOS Nºs	994/12	PROTOCOLOS Nºs	11.385.198-8
	1154/12		11.457.274-8
	1155/12		11.516.615-8
	1156/12		11.452.647-9
	1157/12		11.453.114-6
	1159/12		11.224.725-4
	1186/12		11.433.630-0
	1201/12		11.045.352-3
	1203/12		11.439.619-2
	1204/12		11.498.878-2

PARECER CEE/CEIF Nº 53/13

APROVADO EM 13/05/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

- COLÉGIO ESTADUAL CÉSAR STANGE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – GUARAPUAVA;
- ESCOLA ESTADUAL DR RUBEM FLEURY DA ROCHA – ENSINO FUNDAMENTAL – GUARAPUAVA;
- COLÉGIO ESTADUAL LIANE MARTA DA COSTA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – GUARAPUAVA;
- ESCOLA ESTADUAL DE MARILU – ENSINO FUNDAMENTAL – IRETAMA;
- COLÉGIO ESTADUAL PADRE CIRILO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – CAPANEMA;
- COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – FOZ DO IGUAÇU;
- ESCOLA ESTADUAL PINHAL DA VÁRZEA – ENSINO FUNDAMENTAL – SALTO DO LONTRA;
- ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – JACAREZINHO;
- COLÉGIO ESTADUAL DE ANGAÍ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – FERNANDES PINHEIRO;
- COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – IRATI.

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORES: CARLOS EDUARDO SANCHES, SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI, MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO



PROCESSO Nº 994/12 e outros

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, conforme dados informados no quadro a seguir:

PROC. Nº	OFÍCIO Nº SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL
994/12	955/12	Guarapuava 08/02/12	Col. Est. César Stange – E.F.M	Guarapuava	Res. Secretarial nº 5156/07, de 12/12/07, a partir de 12/12/07
1154/12	1227/12	Guarapuava 26/04/12	Esc. Est. Dr. Rubem Fleury da Rocha – E.F	Guarapuava	Res. Secretarial nº 3504/07 de 10/08/07, a partir de 17/06/07
1155/12	1226/12	Guarapuava 25/05/12	Col. Est. Liane Marta da Costa – E.F.M	Guarapuava	Res. Secretarial nº 4716/08 de 14/10/08, a partir de 17/06/07
1156/12	1251/12	Campo Mourão 07/05/12	Esc. Est. de Marilu – E.F	Iretama	Res. Secretarial nº 2742/02, de 04/07/02, a partir de 04/07/02
1157/12	1225/12	Francisco Beltrão 25/04/12	Col. Est. Padre Cirilo – E.F.M.P	Capanema	Res. Secretarial nº 3415/07, de 03/08/07, a partir de 03/08/07
1159/12	1255/12	Foz do Iguaçu 22/12/11	Col. Est. Almirante Tamandaré – E.F.M	Foz do Iguaçu	Res. Secretarial nº 5390/06, de 24/11/06, a partir de 24/11/06
1186/12	1274/12	Dois Vizinhos 02/04/12	Esc. Est. Pinhal da Várzea – E.F	Salto do Lontra	Res. Secretarial nº 2486/07, de 22/05/07, a partir de 07/02/07
1201/12	1321/12	Jacarezinho 03/07/11	Esc. Est. Imaculada Conceição – E.F	Jacarezinho	Res. Secretarial nº 5320/06, de 21/11/06, a partir de 21/11/06
1203/12	1329/12	Irati 26/04/12	Col. Est. de Angai – E.F.M	Fernandes Pinheiro	Res. Secretarial nº 4170/07, 02/10/07, a partir de 02/10/07
1204/12	1317/12	Irati 21/05/12	Col. Est. Duque de Caxias – E.F.M.P	Irati	Res. Secretarial nº 491/08, de 08/02/08, a partir de 31/12/07

1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação nº 02/10 - CEE/PR.

Os atos de credenciamento das instituições de ensino, bem como a indicação de docentes, encontram-se relacionados nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X.



PROCESSO Nº 994/12 e outros

Da análise dos protocolados extrai-se as seguintes informações:

- os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Fundamental e emitiram Parecer referente ao Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar das instituições em pauta;
- as melhorias efetuadas no período de realização do curso dizem respeito às instalações físicas e materiais como: pintura e reforma em todo o prédio, instalação de luzes de emergência nos corredores, instalação de ventiladores e bebedouros, manutenção da rede elétrica, ampliação do acervo bibliográfico, dos recursos didáticos e pedagógicos, entre outras;
- os relatórios da avaliação interna apresentam quadro demonstrativo de matrículas, desistências e aprovação escolar e condições existentes quanto aos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também quanto às práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos.

1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental é organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

1.3 Comissões Verificadoras

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental nas instituições da rede pública estadual de ensino, pertencentes aos municípios descritos no quadro inicial deste Parecer.

1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pelos Pareceres CEF/SEED manifestou-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

2. Mérito

Os protocolados tratam de solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.



PROCESSO Nº 994/12 e outros

As instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR, conforme indicação nos anexos I ao X.

O Colégio Estadual César Stange, de Guarapuava, apresentou ressalvas quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros e a direção protocolou pedido de providências à mantenedora sob o nº 11.615.234-7. Considerando as condições observadas durante a verificação, a Comissão de Verificação é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

A Escola Estadual Dr. Rubem Fleury da Rocha, de Guarapuava apresentou ressalvas quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros, a direção solicitou providências à mantenedora sob o protocolado nº 11.385.448-0. O laudo da Vigilância Sanitária está em dia. Não possui espaço físico para o laboratório de Ciências, porém, possui material itinerante. A Comissão Verificadora observou as condições físicas, materiais e humanas e foi favorável ao solicitado. O professor que leciona a disciplina de História é habilitado em Geografia.

O Colégio Estadual Liane Marta da Costa, de Guarapuava encaminhou pedido à mantenedora sob o protocolo nº 11.457.405-8, solicitando providências referente às ressalvas contidas no relatório do Corpo de Bombeiros. Quanto à Vigilância Sanitária encontra-se protocolado sob o nº 11.672.432-4, pedido de providências à mantenedora. A Comissão Verificadora emitiu Parecer favorável diante das condições físicas, materiais e humanas apresentadas pela instituição.

A Escola Estadual de Marilu, de Iretama apresentou ressalvas quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros e a Comissão de Verificação informou em seu relatório, que a Prefeitura responsabiliza-se em realizar a regularização das pendências apresentadas no relatório. O laudo da Vigilância Sanitária está em dia. Cabe ressaltar que a última renovação do reconhecimento se deu pela Resolução Secretarial nº 2742/02, de 04/07/02, pelo prazo de 05 anos a partir de 04/07/02, expirando em 04/07/07, estando portanto, em situação irregular. A direção justifica às fls. 100 os motivos pelos quais encontra-se em situação irregular.

O Colégio Estadual Padre Cirilo, de Capanema, compartilha instalações com a Escola Municipal Claudino Adolfo Piva. Os laudos da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros estão de acordo com a legislação vigente. A Comissão Verificadora considera que o Colégio possui condições satisfatórias para o solicitado no requerimento deste protocolado.

O Colégio Estadual Almirante Tamandaré, de Foz do Iguaçu, apresentou ressalvas quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros e a Vigilância Sanitária foi solicitado providências à mantenedora sob o protocolo nº 07.058.571-5. A Comissão Verificadora atesta as condições necessárias ao bom funcionamento do curso em questão.

A Escola Pinhal da Várzea, de Salto do Lontra, encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros, e o laudo Vigilância Sanitária está de acordo com a legislação vigente. A Comissão Verificadora analisou a documentação constante no processo e na verificação *in loco* e, constatou a



PROCESSO Nº 994/12 e outros

veracidade das declarações, bem como as condições necessárias à renovação do reconhecimento do Curso.

A Escola Estadual Imaculada Conceição, de Jacarezinho, encontra-se de acordo com o Projeto de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros. A Comissão Verificadora após averiguar o processo formal e *in loco*, a existência de condições mínimas indispensáveis para o funcionamento, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

O relatório do Corpo de Bombeiros do Colégio Estadual de Angaí, de Fernandes Pinheiro, apresentou ressalvas. O Engenheiro Civil Marcos Daniel Mehret CREA 73.254-D/PR, informa que o Projeto de Prevenção de Incêndios está sendo elaborado de acordo com as normas vigentes. O laudo da Vigilância Sanitária está em dia. Constatada a existência de condições físicas e humanas a Comissão Verificadora é de Parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental. A docente que ministra a disciplina de Arte é acadêmica de Artes Visuais.

O Colégio Estadual Duque de Caxias, de Irati apresentou ressalvas, quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros, nesse sentido a direção protocolou pedido de providências à mantenedora sob o nº 9.037.479-6. O laudo da Vigilância Sanitária está de acordo com a legislação vigente. Constatada as condições físicas e humanas, a Comissão Verificadora é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

A Coordenadoria de Projetos-COP/DEPO-Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR informou, por escrito, que conforme previsto no Decreto nº 4837, de 04/06/12, publicado no DOE nº 8727, no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do mesmo, todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo, a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do Programa Brigadas Escolares, será emitido Certificado de Conformidade.

As Comissões de Verificação realizaram a verificação *in loco*, atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como dos Projetos Político-Pedagógicos e dos Regimentos Escolares e manifestaram-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental.



PROCESSO Nº 994/12 e outros

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. Nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER Nº CEF/SEED	PERÍODO
994/12	Col. Est. César Stange – E.F.M	Guarapuava	1901/12	De 12/12/12 a 12/12/17
1154/12	Esc. Est. Dr. Rubem Fleury da Rocha – E.F	Guarapuava	2294/12	De 17/06/12 a 17/06/17
1155/12	Col. Est. Liane Marta da Costa – E.F.M	Guarapuava	2299/12	De 17/06/12 a 17/06/17
1156/12	Esc. Est. de Marilu – E.F	Iretama	2684/12	De 04/07/02 excepcionalmente até o final do ano de 2013
1157/12	Col. Est. Padre Cirilo – E.F.M.P	Capanema	2292/12	De 03/08/12 a 03/08/17
1159/12	Col. Est. Almirante Tamandaré – E.F.M	Foz do Iguaçu	2682/12	De 24/11/11 a 24/11/16
1186/12	Esc. Est. Pinhal da Várzea – E.F	Salto do Lontra	2461/12	De 07/02/12 a 07/02/17
1201/12	Esc. Est. Imaculada Conceição – E.F	Jacarezinho	2691/12	De 21/11/11 a 21/11/16
1203/12	Col. Est. de Angaí – E.F.M	Fernandes Pinheiro	2724/12	De 02/10/12 a 02/10/17
1204/12	Col. Est. Duque de caxias – E.F.M.P	Irati	2704/12	Do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017

Pelos atos praticados irregularmente, aplique-se à Escola Estadual de Marilu – Ensino Fundamental, de Iretama, e registre-se na sua vida legal, a sanção de advertência contida no inciso I, “a”, do art. 65 da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR:

I – à instituição de ensino:

a) advertência por escrito, tendo em vista a natureza e o alcance da irregularidade.

Considere-se que a Deliberação nº 03/07 - CEE/PR e o Parecer nº 407/11 - CEE/CEB, flexibilizaram a implementação do Ensino Fundamental de nove anos e a adequação do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO Nº 994/12 e outros

A SEED deverá:

a) garantir infraestrutura adequada, condições sanitárias e de segurança necessárias para o adequado funcionamento da instituição de ensino e a realização das atividades ofertadas;

b) orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental com nove anos (Resolução CNE/CEB nº 07/10);

c) indicar os professores graduados com habilitação específica para as disciplinas destacadas nos anexos II e IX.

Alerta-se às instituições de ensino que, deverão atender a Deliberação nº 02/10 - CEE/PR para solicitar a renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 13 de maio de 2013.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSO Nº 994/12 e outros

Anexo I

Colégio Estadual César Stang – E.F.M
Município: Guarapuava
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3048/12, de 22/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Carlinda dos Santos Barbosa Kavalkievcz	Educação Artística – Artes Visuais	Arte
Myrian Cubiça	Arte-Educação	Arte
Ana Karina do Nascimento	Arte-Educação	Arte
Marilda Carvalho	Ciências – Biologia	Ciências Naturais
Hilda dos Santos Pacheco	Ciências – Matemática	Ciências Naturais Matemática
Irene dos Santos Pacheco	Ciências – Matemática	Ciências Naturais Matemática
Ana Maria Jankowski	Educação Física	Educação Física
Silma Amaral Conti	Educação Física	Educação Física
César Barbosa de Souza	Educação Física	Educação Física
Luciana Falcão	Educação Física	Educação Física
Jussamara Machado dos Santos	Letras – Português	Ensino religioso
Flávia Daletese	História	Ensino Religioso História
Rosália Kruger	Geografia	Geografia
Scheila Cristina Andrade	Geografia	Geografia
Mario Amorim Knuppel	Geografia	Geografia
Ricardo Wikuats	História	História
Divanir de Fátima de Camargo Strugel	História	História
Ana Claudia Martins Ribas Jaerger	História	História
Luciane Mara Althaus Noronha Mota	Letras – Português	Língua Portuguesa
Sandra Regina de Rezende Stange	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Josi Aparecida Hohl	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Joana D'Arc Vargas	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Carmem Lucia Veres da Luz	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Gelson Miler	Matemática	Matemática



PROCESSO Nº 994/12 e outros

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Rosa de Carvalho	Ciências – Matemática	Matemática
Rita de Cassia Kasnocha Jaeger	Matemática	Matemática
Luciane Karpinski dos Santos	Letras – Português/Inglês	Inglês
Maria Lucia Teixeira de Lima	Letras – Português/Inglês	Inglês



PROCESSO Nº 994/12 e outros

Anexo II

Escola Estadual Dr. Rubem Fleury da Rocha – E.F
Município: Guarapuava
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3635/12, de 13/06/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Vanderlia Mugnol do Nascimento	Arte-Educação Especialização em Arte-Educação	Arte
Plicila Cleve Lacerda	Ciências – Biologia	Ciências Naturais
Jussara Aparecida Cicielski	Ciências - Matemática Especialização em Interdisciplinaridade na Educação	Ciências Naturais Matemática
Antonio Eduardo Bignardi	Educação Física	Educação Física
Deonízea Hneda	Geografia Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	Ensino Religioso
* Wilson Correia de Lima	Geografia Especialização em Educação e Gestão Ambiental	Ensino Religioso Geografia História
Carmen Lucia Carraro	História Especialização em Gestão e Supervisão Escolar	Ensino Religioso História
Wilma Cristina Pacheco dos Santos	Geografia	Geografia
Walter José de Quadros	Geografia Especialização em Ensino de Geografia e História	Geografia
Marcia Regina Furtado	História Especialização em Interdisciplinaridade na Educação	História
Claudia Mara Oliveira	Letras – Português/Inglês Especialização em Interdisciplinaridade na Educação	Língua Portuguesa
Andreia Bessa Gonzaga	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Daniele Boava	Letras – Português Especialização em Ensino de Língua Portuguesa: Teoria e Prática	Língua Portuguesa
Estela Vani de Cristo	Letras – Português Especialização em Magistério da Educação Básica	Língua Portuguesa
Jefferson Amaral Munhoz	Matemática	Matemática
Valdelaine Aparecida Busmaier	Matemática Especialização em Fundamentos da Educação	Matemática



PROCESSO Nº 994/12 e outros

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Elis Cristina Galvão Paes	Matemática	Matemática
Vera Maria Jonson	Letras – Português/Inglês Especialização em Arte-Educação	Inglês
Tereza Romanichen	Letras – Português/Inglês	Inglês
Carmen Lucia Veres	Letras – Português/Inglês Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	Inglês

* não possui habilitação específica



PROCESSO Nº 994/12 e outros

Anexo III

Colégio Estadual Liane Marta da Rocha – E.F.M
Município: Guarapuava
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 1056/12, de 14/02/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Glória Schreiner Bini	Arte – Educação	Arte
Edenilse Gomes	Ciências – Biologia	Ciências Naturais
Ilma Célia Ribeiro Honorato	Educação Física Especialização em Interdisciplinaridade na Educação	Educação Física
Claudete Guzzi	História Especialização em Ensino, Teoria e Produção do Conhecimento Histórico	História
Cirlene Terezinha Kuntz	Geografia Especialização em Educação Ambiental	Geografia
Selma Aparecida Ramalho	História Especialização em Ensino, Teoria e Produção do Conhecimento Histórico	História
Izolina Aparecida Stasiv	Letras – Português/Francês Especialização em Língua portuguesa: Teoria e Prática	Língua Portuguesa
Gilmar Kloster	Matemática Especialização em Ensino da Matemática	Matemática
Adélia Zavelinsk	Letras – Português/Inglês	Inglês



PROCESSO Nº 994/12 e outros

Anexo IV

Escola Estadual de Marilu – E.F.M Município: Iretama Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3770/12, de 21/06/12
--

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sandra Marques da Silva	Educação Artística – Artes Visuais Especialização em Educação Especial e Inclusão Especialização em Metodologia do Ensino de Artes	Arte
Marceli da Luz Giroldo	Ciências Biológicas Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional Especialização Metodologia do Ensino de Biologia e Química	Ciências Naturais
Edson da Silva Teixeira	Educação Física Especialização em Educação Especial e Inclusão	Educação Física
Eliane Merlo	História Especialização em Libras/Português – Tradução e Interpretação	Ensino Religioso
Marcos Vinícius Morales Martins	Geografia Especialização em Metodologia e Prática do Ensino da Geografia Regional e Ambiental do Brasil	Geografia
Lourival Gonçalves	História Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional Especialização em Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso	História
Francisca Vieira dos Santos	Letras – Português/Inglês Especialização em Língua Portuguesa: Literatura, Produção Textual e Literatura Especialização em Educação Especial e Inclusão	Língua Portuguesa
Symone Cavalcante Campoe	Matemática Especialização em Educação Especial e Inclusão Especialização em Educação Infantil com Ênfase em Psicopedagogia	Matemática
Alessandra Donizete Tomé	Letras – Português/Inglês	Inglês



PROCESSO Nº 994/12 e outros

Anexo V

Colégio Estadual Padre Cirilo – E.F.M.P
Município: Capanema
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3845/12, de 25/06/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Jair Dilceu Weich	Educação Artística – Artes Plásticas	Arte
Sonia regina Cavagnoli	Ciências	Ciências Naturais
Tatiana Wisniewski	Educação Física	Educação Física
Barbara Gerusa Hermann	História Especialização em Mediação em Conflitos em Contexto Escolar	Ensino religioso
Denise Regina Albuquerque	Geografia Especialização em Ciências Sociais com Ênfase em História, Geografia e Meio Ambiente	Geografia
Sonia Sofia W. Konzen	História Especialização no Ensino de História	História
Clarice Zenckner	Letras – Português Especialização em Supervisão Escolar	Língua Portuguesa
Rosane Coppini Martini	Matemática Especialização em Ensino da Matemática	Matemática
Clemilda Nonato da Silva	Letras – Português/Inglês Especialização em Língua Inglesa com Ênfase em Tesol	Inglês



PROCESSO Nº 994/12 e outros

Anexo VI

Colégio Estadual Almirante Tamandaré – E.F.M
Município: Foz do Iguaçu
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 1106/12 de 14/02/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Michela Andréia de Oliveira Silvestre	Educação Artística – Artes Plásticas	Arte
Isléia Cristina Domingues	Ciências – Biologia	Ciências Naturais
Jonny Lewis Gonçalves	Educação Física	Educação Física
Andréia Cristina dos Santos	História	Ensino Religioso
Carlos Assis Gamarra	Geografia	Geografia
Elisete Breier	História	História
Marcia Regina Gonçalves Lemos	Letras – Português	Língua Portuguesa
Dalva De Dio	Matemática	Matemática
Rosani Fátima de Faria Jesus	Turismo – Programa Especial de Formação Pedagógica - Inglês	Inglês



PROCESSO Nº 994/12 e outros

Anexo VII

Escola Estadual Pinhal da Várzea – E.F
Município: Salto do Lontra
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 2508/12 de 02/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Janes Mara Warmlin	Letras – Português Especialização em Produção e Recepção de Textos	Língua Portuguesa
Luiz Pedroso	Ciências – Matemática Especialização em Ensino da Matemática	Matemática
Rosecléa Carpenedo	Ciências – Matemática Especialização em Ensino da Matemática	Matemática
Cleusa Lorenzetti	Ciências – Biologia Especialização em Ensino da Matemática	Ciências Naturais
Marcos da Silva	Ciências – Matemática Especialização em Ensino da Matemática	Ciências Naturais
Eliane Terezinha Squine Martins	Geografia Especialização em Magistério da Educação	Geografia
Eunice Inês D. Zakaluka	História Especialização em Desenvolvimento e Integração da América Latina	História
Deise Mara de S. Laurentino	História Especialização em Ciências Sociais com Ênfase em História, Geografia e Meio Ambiente	História Ensino Religioso
Sidnei Coelho	Educação Física Especialização em Educação Física – Treinamento Desportivo	Educação Física
Adiel de Sousa	Educação Física Especialização em Educação Física com Ênfase em Qualidade de Vida	Educação Física
Michely Carla Bogoni	Artes Visuais	Arte
Diane Sandra Sumensi	Letras – Português/Inglês	Inglês



PROCESSO Nº 994/12 e outros

Anexo VIII

Escola Estadual Imaculada Conceição – E.F.M
Município: Jacarezinho
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3310/12 de 29/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Adalgiza do Carmo Francisco	Educação Artística – Artes Plásticas	Arte
Eléia de Lima Freire	Ciências – Química	Ciências Naturais
Carlos Eduardo Corrêa da Silva	Educação Física	Educação Física
Áquila Cândido Aureliano	História Especialização em História, Cultura e Sociedade	Ensino Religioso
Silvana Mara Francisquinho	História	Ensino Religioso
Célia Aparecida Francisquinho	Geografia	Geografia
Rosângela Brambilla	História	História
Cristina Mascari	Letras – Português	Língua Portuguesa
Sebastião Abraão Morerira	Ciências - Matemática	Matemática
Patrícia Ferreira de Paiva Verardo	Letras - Português/Inglês	Inglês



PROCESSO Nº 994/12 e outros

Anexo IX

Colégio Estadual de Angaí – E.F.M
Município: Fernandes Pinheiro
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3243/11 de 02/08/11

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
* Janete Aparecida Moreira de Andrade Bueno	Acadêmica de Artes Visuais	Arte
Elisiana Ana Falat Gelinski	Ciências Biológicas	Ciências Naturais
Ivana Carla Cordeiro da Silva Francos	Educação Física	Educação Física
Mário Kanarski	História	Ensino Religioso História
Candida Lúcia dos Anjos Barbosa	Geografia	Geografia
Vilson José Ribas Padilha	Letras – Português/Inglês	Língua Portuguesa
Silvana Rosler	Ciências -Matemática	Matemática
Sonia Regina Santos Stelle	Letras - Português/Inglês	Inglês

* não apresentou habilitação específica



PROCESSO Nº 994/12 e outros

Anexo X

Colégio Estadual Duque de Caxias – E.F.M.P
Município: Irati
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3972/12 de 16/07/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Natália Novak	Educação Artística – Artes Plásticas Especialização em Docências do Ensino Superior	Arte
Vanderléia Fiori	Ciências – Biológicas Especialização em Psicopedagogia Institucional	Ciências Naturais
Carlos Daniel Gonçalves	Educação Física Especialização em Pedagogia do Esporte	Educação Física
Henrique Alexandro Sanderski	História	Ensino Religioso História
Silvia Letícia Muchau	Geografia Especialização em Planejamento Urbano e Desenvolvimento Regional	Geografia
Oliceu Oliveira Pereira	Letras – Português/Inglês Especialização em Língua Portuguesa: Descrição e Reflexão	Língua Portuguesa
Sirlei Maria Bacheladensk	Ciências -Matemática Especialização em Instrumentalização para o Ensino de Ciências - Química	Matemática
Cristiane Moraes Leandro Cassana dos Santos	Letras – Português/Inglês Especialização em Ensino da Língua Portuguesa: Teoria e Prática	Inglês